



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Sexta-feira • 10 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2070

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Decreto Nº 093 de 10 de setembro de 2021** - Decreta Ponto Facultativo o dia 13 de setembro de 2021, nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO Nº 093 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta **PONTO FACULTATIVO** o dia 13 de setembro de 2021, nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, o dia 13 de setembro de 2021 (véspera do dia 14 de setembro, dia da Padroeira da Santa Cruz).

Art. 2º - Os Secretários Municipais ficam encarregados pela definição dos serviços essenciais em suas respectivas secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2021.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.